



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 97/2021

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN a partir de 1º/05/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na proposta apresentada pelo SINSERCON/RN;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 celebrado com o SINSERCON;

Considerando o Ato Normativo Nº 90/2019 - Cargos de Livre Provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o percentual de 7,59% na Tabela Salarial do CLP a partir de 1º de maio de 2021, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	R\$ 13.746,80	R\$ 3.776,21
Assessor Jurídico I e Controlador	R\$ 11.321,35	R\$ 3.105,82
Assessor I	R\$ 10.168,62	R\$ 2.793,29
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção e Ouvidor	R\$ 8.905,84	R\$ 2.446,42
Assessor II e Gerente de Inspeção II	R\$ 5.538,47	R\$ 1.521,40
Coordenador		R\$ 1.223,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 22 de junho de 2021

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN